



**1ª SESSÃO - ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

Data Abertura: 30 dia de maio de 2023. **Horário** das 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e adequação nas instalações prediais administrativa e operacionais da Câmara Municipal de Camaçari.

Mediante acesso ao *Portal da Transparência da Câmara Municipal de Camaçari, Diário Oficial do Legislativo e Jornal de Grande Circulação* por possíveis interessados e, que tiveram acesso às informações do Edital, compareceram perante esta sessão, as seguintes empresas:

001 – GAN ENGENHARIA EIRELI Portador – Edmilson Conceição da Paixão	CPF 883.889.725-53
002 – PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI Representante Legal – Antoniel Santiago da Encarnação	CPF 853.016.555-15
003 – CAMAÇARI SERVICE LTDA Representante Legal – Bruna Caroline Prata Porelli	CPF 031.294.145-50
004 – A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI Representante Legal – Ericka Saldanha Nascimento	CPF 026.327.315-69
005 – MVS ENGENHARIA EIRELI Portador – Sr. Antonio Carlos Almeida de Jesus	CPF 913.140.705-68
006 - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI Representante Legal – Lorenzo Botticelli	CPF 062.144.805-21
007 - GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA Representante Legal – Diogo de Almeida Finamore	CPF 053.030.135-02
008 - ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI Representante Legal – Tamires Mara Guimarães Mota	CPF 033.767.545-78
009 - COMPAC ENGENHARIA LTDA Representante Legal – Paula Gabriela Andrade Souza	CPF 068.919.705-55

Registros dos fatos que foram narrados nesta 1ª Sessão, assim descrito.

Aos 30 (trinta dias) do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) no **horário** das 09:00 horas, na sala de reuniões da CMC - Centro Administrativo, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação –COPEL, designada pela Portaria 001 de 10 de janeiro de 2023, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico - cuja finalidade desta sessão é, receber os **Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços**, efetuando o **credenciamento dos interessados** e a seguir o Sr. Presidente dá o certame por iniciado, *cujo objeto está descrito e explicitado no preâmbulo desta ATA.*=====

Portanto, no dia, local e horário estabelecido, o **Presidente** e demais membros da COPEL, dá início efetivo aos trabalhos da Sessão, recolhendo o **credenciamento** dos licitantes presentes e de imediato, repassando a referida documentação aos demais presentes para conhecimento, análise e rubrica em todas as folhas.

Ato contínuo, o Presidente decidiu por não credenciar a empresa **GAN ENGENHARIA EIRELI** e a empresa **MVS ENGENHARIA EIRELI** por decidirem ter deixado somente os envelopes por meio de portadores que posteriormente se ausentaram, ficando estas impedidas de se manifestarem no presente certame. Restando todas as outras participantes credenciadas.

Foram apresentados pelas empresas **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** e **GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA** cartas de credenciamento que foram reconhecidas suas firmas pela COPEL com base no Edital e pelo que preconiza a Lei 13.726/2018 (Lei de Desburocratização).



Ato contínuo, o Presidente e os membros da comissão na presença de todos, procedeu com a abertura dos **Envelopes de Habilitação** das citadas empresas e neste mesmo instante, o Presidente de posse da referida **DOCUMENTAÇÃO** de imediato, repassou para o conhecimento, rubrica, análise e pronunciamento por parte dos presentes. Dando sequência aos trabalhos da sessão, o Presidente da Comissão, após ter concedido vistas para a análise e rubricas na citada documentação e, com o consentimento de todos, solicitou e recolheu a referida documentação =====

O representante de empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** pediu pra se ausentar da sessão por motivos pessoais.

Fase seguinte, o Presidente e equipe, abre espaço para os questionamentos ou observações para os possíveis interessados, caso queiram registrar em ATA – assim descrito / detalhado:=====

A representante legal da empresa **CAMAÇARI SERVICE LTDA** fez constar que a empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA** não atendeu o item 7.2.3, b5 referente ao MTE e CREA e a empresa **GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA** e **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** não atenderam ao item 7.2.3, b5 referente ao CREA. Ressaltou também que as empresas **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **MVS ENGENHARIA EIRELI** e **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI** não atenderam o item 7.2.3, c1, referente a impermeabilização.

E finalmente, registrados todos os ATOS / FATOS desta sessão, o Presidente juntamente com a comissão, salienta que a documentação, bem como os questionamentos serão analisados internamente e que oportunamente, o resultado sairá divulgado no Portal da Transparência e/ou DOM.

Quanto aos ENVELOPES DE PREÇOS – estes ficarão retidos em poder da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, devidamente Lacrados / rubricados por todos para uma posterior abertura em data oportuna=====

E, finalmente, concluindo os trabalhos desta sessão, o Presidente e equipe dá-se por encerrada e nada mais havendo a tratar ou constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão de Licitação - COPEL e representantes das empresas credenciadas. =====

Camaçari, 30 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Fabson de Freitas de Assis Presidente COPEL	Gilberto Santos Moreira Membro	Aline Oliveira da Silva Almeida Membro
--	-----------------------------------	---

EMPRESAS PARTICIPANTES/ASSINATURAS REPRESENTANTES

001 – GAN ENGENHARIA EIRELI Portador – Edmilson Conceição da Paixão	
002 – PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI Representante Legal – Antoniel Santiago da Encarnação	
003 – CAMAÇARI SERVICE LTDA Representante Legal – Bruna Caroline Prata Porelli	
004 – A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI Representante Legal – Ericka Saldanha Nascimento	



005 – MVS ENGENHARIA EIRELI Portador – Sr. Antonio Carlos Almeida de Jesus	
006 - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI Representante Legal – Lorenzo Botticelli	
007 - GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA Representante Legal – Diogo de Almeida Finamore	
008 - ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI Representante Legal – Tamires Mara Guimarães Mota	
009 - COMPAC ENGENHARIA LTDA Representante Legal – Paula Gabriela Andrade Souza	